

PORTARIA Nº 001/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR  
E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE-CE, **Sra. Ianny de Assis Dantas Diógenes**, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a gestão e fiscalização das contratações para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos desta secretaria.

- I. Ordenador de Despesas: Ianny de Assis Dantas Diógenes;
- II. Gestor do Contrato: Ana Izaura Diógenes Pinheiro;
- III. Fiscal Titular do Contrato: Maria José de Freitas (Mac, Vigilância em saúde, Consumo e Permanente);
- IV. Fiscal Titular do Contrato: Sibeles Lopes Góes (Contratos em geral da Secretaria e Atenção Básica, Consumo e Permanente);
- V. Fiscal Titular do Contrato: Rodrigo Pinheiro Peixoto (abastecimento);
- VI. Fiscal Titular do Contrato: Fabiano Pinheiro Peixoto (Manutenção);
- VII. Documento de Formalização de Demanda (DFD): Layla Diniz Vital Cavalcante;
- VIII. Estudo Técnico Preliminar (ETP):
  - **Comissão de gêneros alimentícios**  
Haline de Castro Morais (Presidente);  
Walenia Arruda Braga;  
Delne Maria Barreto Pinheiro;  
Layla Diniz Vital Cavalcante.
  - **Comissão de bens de consumo**  
Layla Diniz Vital Cavalcante;  
Walenia Arruda Braga;  
Delne Maria Barreto Pinheiro;  
Lane Gleide Bezerra Gomes.

- **Comissão de serviços em geral**

Lane Gleide Bezerra Gomes;  
Beatriz Martins Azarias;  
Layla Diniz Vital Cavalcante;  
Diana Pereira Nunes.

- **Comissão de material permanente**

Delne Maria Barreto Pinheiro (Presidente);  
Layla Diniz Vital Cavalcante;  
Walenia Arruda Braga;  
Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva.

- **Comissão de transporte**

Fabiano Pinheiro Rodrigues;  
Delne Maria Barreto Pinheiro;  
Layla Diniz Vital Cavalcante;  
Francisco Enezangelo freire Cosme.

- **Material médico medicamentos/ farmacológicos**

Walenia Arruda Braga;  
Layla Diniz Vital Cavalcante;  
Delne Maria Barreto Pinheiro;  
Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva.

- **Exames Laboratoriais**

Walenia Arruda Braga;  
Layla Diniz Vital Cavalcante;  
Delne Maria Barreto Pinheiro;  
Winie Sise Barbosa Beserra.

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º- Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. A realização do estudo técnico preliminar se mostra facultado nas hipóteses do art. 75, incisos I, II, VII e VIII da referida Lei (dispensa de licitação por valor, dispensa por situação de guerra ou grave perturbação da ordem, dispensa por emergência ou calamidade pública), bem como no caso de contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguaribe-CE, 16 de junho de 2026.

**IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**